



11º RALLY NÁUTICO IATE CLUBE DE CAIOBÁ 2010

Regulamento Técnico e Desportivo

Art. 1 – Definição

O Iate Clube de Caiobá realiza passeio náutico de regularidade e precisão, no dia 6 de março de 2010 (sábado) objetivando a confraternização entre os amantes do mar, com largada na sede da Ponta do Morro do Iate Clube de Caiobá. Os participantes deverão cumprir o percurso estabelecido pela Planilha de Instruções e cópia da Carta Náutica que estarão disponíveis no website do ICC (www.icc.org.br) a partir de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 2 - Percurso

Havendo no dia da prova condições meteorológicas e de estado do mar que permitam a navegação em mar aberto, a prova será realizada fora da Barra de Guaratuba, e caso as condições de tempo não permitam a navegação em mar aberto, será cumprido percurso alternativo no interior da baía de Guaratuba.

As embarcações deverão cumprir o roteiro e as médias estabelecidas na planilha de instruções com a maior precisão possível.

Art. 3 - Trechos da Prova

3.1. Trechos de regularidade: São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em nós (kt), de no máximo 20 nós para navegação em mar aberto e de 16 nós para navegação interior.

3.2. Deslocamentos: São trechos representados pela letra "D", onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para percorrer o trecho.

3.3. Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra "N", onde os participantes têm um tempo estipulado para descanso.

Art. 4 - Categorias

4.1. Categoria Sport: Embarcações de esporte e recreio com propulsão, cujo comprimento total registrado no Título de Inscrição de Embarcação (TIE) emitido pela Marinha do Brasil seja maior ou igual a 7,90 m (26 pés) e menor que 12,19 m (40 pés)

4.2. Categoria Yacht: Embarcações de esporte e recreio com propulsão, cujo comprimento total registrado no Título de Inscrição de Embarcação (TIE) ou na Provisão de Registro de Propriedade Marítima (PRPM) emitido pela Marinha do Brasil seja maior ou igual a 12,19 m (40 pés).

Art. 5 - Inscrições e Participantes

5.1. As inscrições serão feitas na sede do ICC em Curitiba, localizado na Av. Silva Jardim, 2611 das 08:30 às 17:30 hs, de segunda a sexta-feira, de 18 a 25 de fevereiro de 2010 exclusivamente para embarcações de propriedade de sócios do late Clube de Caiobá, e cujo comandante ou o navegador inscrito seja sócio do late Clube de Caiobá; e nos dias 26 de fevereiro a 4 de março de 2010 para quaisquer participantes. As inscrições estarão limitadas ao total de 80 embarcações somadas as inscritas nas duas categorias, e serão encerradas ao ser atingido o limite de 80 embarcações inscritas.

5.2 As embarcações que não estão sob a guarda do late Clube de Caiobá deverão apresentar no ato da inscrição Título de Inscrição de Embarcação (TIE) em nome de sócio do late Clube de Caiobá caso desejem inscrever-se nas datas reservadas exclusivamente para sócios.

5.3 Para cada embarcação serão inscritos um comandante, portador de habilitação emitida pela Marinha do Brasil válida para navegação na área do percurso do evento, e um navegador. O evento será aberto a participantes de qualquer estado, clube ou marina do País. No interesse do bom andamento do evento os organizadores poderão vetar a participação de comandantes ou navegadores, sem justificar o ato.

5.4 Durante o evento a lotação máxima de cada embarcação será o número máximo de tripulantes mais passageiros registrado no Título de Inscrição de Embarcação (TIE), inclusos comandante, navegador, marinheiros e passageiros.

5.5. A taxa de inscrição será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para embarcações de propriedade de sócios do late Clube de Caiobá, e cujo comandante ou o navegador inscrito seja sócio do late Clube de Caiobá, e de R\$ 1.000,00 (mil reais) para os demais participantes. A inscrição dará direito a 10 (dez) camisetas que servirão de ingresso juntamente com a pulseira do evento, para a festa de confraternização que acontecerá após a prova.

Art. 6 - Responsabilidades

6.1 O ato da inscrição para a prova implica na declaração dos concorrentes (comandante, navegador, tripulantes e passageiros) e seus responsáveis legais, assumindo a responsabilidade por seus próprios atos e todos os riscos da embarcação e equipamentos, consigo ou com terceiros, isentando o late Clube de Caiobá, os organizadores e os patrocinadores, de quaisquer danos ou acidentes, independente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

6.2 Os concorrentes são responsáveis pelas condições de participação de suas embarcações e pelos equipamentos de segurança e de salvatagem das mesmas, devendo respeitar e cumprir as normas das Capitânicas dos Portos da Marinha do Brasil.

Art. 7 – Briefing e Identificação

7.1 Será realizado um “*briefing*” no dia 5 de março de 2010, na Sede da Ponta do Morro do late Clube de Caiobá às 20:30 hs, para os comandantes e navegadores, onde a Direção da Prova e a Equipe de Cronometragem prestarão informações adicionais e esclarecerão as dúvidas dos participantes do evento. Durante o briefing serão sorteados os números de identificação

(numeral) das embarcações que determinarão a ordem de largada, e serão distribuídos os adesivos com os numerais, os adesivos e bandeiras dos patrocinadores do evento e o kit com material alusivo ao evento, que poderão ser retirados exclusivamente pelo comandante ou pelo navegador de cada embarcação.

7.2 Os adesivos com os números de identificação deverão ser obrigatoriamente afixados na lateral de bombordo (esquerda) da embarcação, no local mais seco possível acima da linha d'água.

Art. 8 - Publicidade

Os adesivos e bandeiras dos patrocinadores da prova deverão obrigatoriamente ser afixados na lateral da embarcação, nas antenas ou mastros, em local mais seco possível e de forma a permitir ampla visibilidade. A publicidade contida nas embarcações deverá ser exclusivamente a dos patrocinadores e apoiadores do evento, ficando vedada a participação de embarcações que apresentarem publicidade alheia ao evento ou aos patrocinadores, tudo de acordo com o critério estabelecido pela Direção da Prova. Os comandantes, navegadores, tripulantes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Art. 9 – Largada, Horário Oficial e Datum da Prova

9.1 A largada simbólica para o percurso será a partir das 10:00 horas do dia 6 de março de 2010 na Sede da Ponta do Morro do late Clube de Caiobá, quando as embarcações se dirigirão em velocidade moderada, guardando distância segura entre embarcações, até as proximidades do ponto de partida do Rally, onde cada embarcação larga por conta própria no seu horário de largada quando começa a cronometragem do Rally.

9.2 A embarcação com o numeral 01 larga às 11h01', o numeral 02 larga às 11h02' e assim por diante, com intervalo de 60 segundos entre cada embarcação.

9.3 O horário oficial da prova é o horário do sistema GPS ajustado para o fuso horário local. Os cronômetros poderão ser aferidos entre 08:00 e 09:00 hs do dia do evento (06/03/10) na secretaria da prova localizada na sede da Ponta do Morro.

9.4 O Datum utilizado na prova é o WGS84

Art. 10 – Cronometragem de Controle

10.1 Cada embarcação será equipada no dia da prova com dois aparelhos GPS *data loggers*. Os GPS *data loggers* deverão ser retirados no dia da prova exclusivamente pelo comandante ou pelo navegador da embarcação, na secretaria da prova, entre 08:00 e 08:30 hs para as embarcações com numerais de 01 a 40, e das 08:30 às 09:00 hs para as embarcações com numerais acima de 40 e deverão ser instalados conforme instruções distribuídas juntamente com os GPS *data loggers*. Os GPS *data loggers* são invioláveis, e registram e armazenam a cada segundo, entre outras informações, hora, coordenadas geográficas, direção e altitude.

10.2 Será de responsabilidade do comandante, e/ou proprietário da embarcação a devolução dos dois aparelhos e seus acessórios imediatamente após cumprido o percurso do Rally, no local determinado na Planilha de Instruções, sob pena de cobrança de uma taxa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) debitados ao comandante da embarcação, além da sua desclassificação da prova.

10.3 Após a prova, os dados armazenados nos GPS *data loggers* serão transferidos para os computadores da Equipe de Cronometragem e processados para obter a posição de cada embarcação a cada segundo e determinar a classificação na prova.

10.4 Ao longo do percurso serão pré-determinados Pontos de Controle (PCs) sobre a derrota ideal, através dos critérios estabelecidos no Adendo Técnico. Os tempos ideais de passagem nos PCs serão arredondados até o segundo, adotando o seguinte modelo: a partir de 0,5 (zero virgula cinco) segundos será arredondado para o segundo imediatamente superior, e abaixo disto, desprezar-se-á a parte decimal.

10.5 Para cada Ponto de Controle (PC) será localizado nos registros do GPS *data logger* de cada embarcação o tempo de passagem do ponto mais próximo do Ponto de Controle (PC). Serão consideradas apenas as passagens até a distância máxima (desvio de rota ou *crosstrack*) de 50 metros do PC. O número de pontos perdidos em cada PC será obtido pelo valor absoluto do tempo ideal de passagem (em segundos) menos o tempo de passagem (em segundos), com tolerância de 1 (um) segundo.

Serão computados apenas os tempos de passagem uma única vez em cada PC, no sentido correto do roteiro da prova. Em caso de passagem no PC a mais de 50 metros de distância, não passagem, ou passagem com pontos perdidos (já descontada a tolerância) de mais de 100 pontos, será atribuída a pontuação máxima de 100 pontos.

10.6 Não haverá Pontos de Controle (PCs) a menos de 0,05 milhas náuticas de distâncias dos pontos de início e final de trechos (*Waypoints*).

10.7 Não haverá Pontos de Controle (PCs) nas primeiras 0,1 milhas náuticas do primeiro trecho da prova e dos primeiros trechos após Deslocamentos e Neutralizados.

10.8 Poderão ser anulados os Pontos de Controle (PCs) que, a critério da Direção da Prova, estejam localizados em pontos onde durante a prova existirem obstáculos à navegação, como redes de pesca, embarcações fundeadas, detritos, etc.

Art. 11 – Classificação da Prova e Desempate

11.1 As categorias Sport e Yacht terão classificações independentes, sendo os vencedores em cada categoria os participantes que obtiverem o menor número de pontos perdidos, e os demais classificados ordenados em ordem crescente de pontos perdidos.

11.2 No caso de empate, o critério de desempate será o seguinte:

1º - Eliminar o PC com maior número de pontos perdidos, já descontada a tolerância (N-1);

2º - Eliminar o PC com o segundo maior número de pontos perdidos, já descontada a tolerância (N-2), e assim sucessivamente (N-3), (N-4), etc..., até o desempate;

3º - Persistindo o empate, o desempate será a favor do concorrente que apresentar o menor número total de pontos perdidos, sem descontar a tolerância.

4º - Ainda assim persistindo o empate, o desempate será efetuado usando novamente o 1º e depois se persistir o empate o 2º critério acima, desta vez sem descontar a tolerância.

5º - Mantido o empate, o desempate será a favor do concorrente que tiver inscrito o comandante mais velho.

Art. 12 – Divulgação dos Resultados

12.1 Serão divulgados os resultados durante a festa de confraternização após o evento, e distribuídos a todos os participantes na secretaria da prova a ficha técnica com as passagens individuais de suas embarcações em todos os PCs.

12.2 A entrega de prêmios será feita simultaneamente à divulgação dos resultados, permanecendo os prêmios sob a guarda provisória dos premiados até expirado o prazo para reclamações, ou até o julgamento final das reclamações existentes pela Direção de Prova.

Art. 13 – Reclamações

13.1. Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais à Direção da Prova, que serão julgadas por ela com a maior brevidade possível.

13.2. Protestos ou recursos deverão ser apresentados por escrito até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial, acompanhados de uma taxa de caução de 700,00 (setecentos reais), que será devolvida somente se for acolhida e julgada procedente a reclamação.

13.3 O comandante da embarcação que impetrar recurso deverá nomear 1 (um) integrante da equipe para acompanhamento e verificação dos dados.

13.4 Todas as reclamações serão julgadas no ato pela Direção de Prova e em nenhuma hipótese o resultado da prova será oficioso.

Art. 14 - Penalidades

Será desclassificado da prova o participante que:

a) Promover atitudes ou atos antidesportivos durante o transcorrer do evento, ou seja, desde o *briefing* até o final da festa de premiação.

b) Participar da prova com lotação de tripulantes mais passageiros superior ao registrado no Título de Inscrição de Embarcação (TIE).

c) Deixar de cumprir as normas da LESTA (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário), RLESTA (Regulamento da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário), RIPEAM (Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar) e demais normas das Capitania dos Portos da Marinha do Brasil.

d) Não afixar em sua embarcação, nos locais pré-estabelecidos os adesivos dos patrocinadores do evento e o numeral da embarcação.

e) Obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente.

g) Desacatar as decisões das autoridades e diretores de prova.

h) Apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição.

i) Utilizar de forma imprópria o canal de rádio oficial da prova ou tumultuar a comunicação por rádio.

j) Não devolver os dois GPS *data loggers* e seus acessórios imediatamente após cumprido o percurso do Rally, ou obstruir e prejudicar a entrega deles por outra embarcação.

Art. 15 – Rádio Comunicação

A estação de rádio oficial da prova é a PYC Charlie 20, operando no canal VHF 71.

Considerações Gerais

Poderão ser emitidos adendos a esse regulamento. Os casos omissos serão julgados pela Direção da Prova.